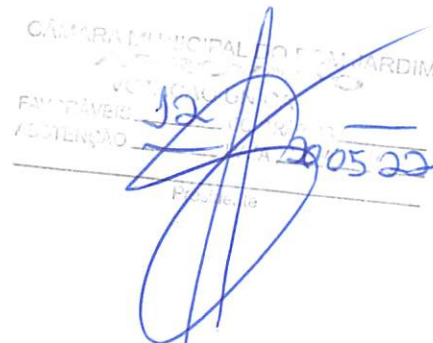




**INDICAÇÃO
Nº 100/ 2022**



Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) NA RUA MANUEL AUGUSTO, NESTA CIDADE.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 20 de maio de 2022.

Erivaldo Rodrigues de Melo

Vereador

Justificativa:

Segundo os moradores, muitos motoristas passam com seus veículos em alta velocidade, o que pode acarretar acidentes de trânsito, causando transtornos à população.

Portanto, o intuito é atender à necessidade daqueles que trafegam pelo local, tanto pedestres quanto motoristas, para que, assim, os condutores reduzam a velocidade na citada Via.

Desta forma, considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura do Bom Jardim.

